



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL n º 13, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU – ESPECIALIZAÇÕES 2017-2

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna públicas para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para os cursos do seu **Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* para o ano 2017-2**, na modalidade **PRESENCIAL E INSTITUCIONAL**, com início previsto para o mês de dezembro de 2017. Serão oferecidas, gratuitamente, 80 vagas para os seguintes cursos, de acordo com a Clientela apresentada no anexo VI.

CURSOS OFERECIDOS	Nº DE VAGAS
<i>CAMPUS PEDRO II</i>	
Especialização em Nutrição, Atividade Física e Promoção de Saúde	40
Especialização em Ensino de Ciências	40

- **Da Inscrição:**

As inscrições deverão acontecer no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Pedro II localizado na Rua Manoel Jorge da Cruz (Rua do Engenho Novo), nº 750, CEP 64.255-000, Bairro Engenho Novo, Pedro II-PI, devendo acontecer de forma presencial, na sala do **Gabinete**, nos seguintes horários: **08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h**.

Período de inscrição: 25/10 a 06/11 de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Estão habilitados à inscrição no exame de seleção os candidatos que apresentarem os seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae* comprovado seguindo a ordem estabelecida no anexo 04;
- Quadro de pontuação do currículo;
- Carteira de reservista para candidatos de sexo masculino;
- Declaração de quitação com a justiça eleitoral;
- Cópia do Diploma do Curso Superior ou Certidão de conclusão da graduação, seguido do histórico escolar (cópias autenticadas ou cópias comuns acompanhadas dos originais) ou Declaração de Conclusão de Curso do Curso de Graduação, no período de 2017/2, expedida pela Coordenação do Curso correspondente;
- Fotocópias da Carteira de Identidade e CPF autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais;
- Anexo I: Requerimento de inscrição;
- Anexo II: Ficha de inscrição com foto 3x4;
- Anexo III: Termo de Compromisso.

OBS:

1. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários;
2. Das vagas ofertadas em cada um dos cursos, 25 % serão destinadas a Servidores Municipais da Educação dos Municípios de Pedro II, Lagoa de São Francisco, Milton Brandão e Domingos Mourão, 25 % serão destinadas a Servidores Estaduais da Educação dos Municípios de Pedro II, Lagoa de São Francisco, Milton



INSTITUTO FEDERAL

Piauí
Campus Pedro II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

Brandão e Domingos Mourão, 10 % (dez por cento) para Servidores do Instituto Federal do Piauí - IFPI e 40% para ampla concorrência; Em caso de não preenchimento das vagas destinadas aos servidores, estas poderão ser remanejadas para ampla concorrência.

3. O *Curriculum Vitae* e o quadro de pontuação devem ser preenchidos conforme modelos em anexo (IV e V). Faz-se necessário o correto preenchimento dos formulários do edital. A comprovação do currículo deve vir anexada ao quadro de pontuação, posteriormente, e na mesma ordem em que foi apresentada neste;

4. A folha de autenticação deve ser preenchida pelo funcionário responsável da Instituição e constar a assinatura do candidato;

5. Não será permitida inscrição de um mesmo candidato em mais de um dos programas ofertados.

• **DA SELEÇÃO:**

O processo de seleção será realizado por meio da análise do *Curriculum Vitae* e do quadro de pontuação preenchidos pelo candidato, e da apreciação dos demais anexos e documentos exigidos no ato da inscrição.

2.1 Critérios de avaliação:

A Banca Avaliadora para seleção de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação acima mencionados torna público os critérios adotados para a seleção:

O Histórico Escolar (HE) da graduação, considerando o CR (coeficiente de rendimento), valerá até 30 pontos, conforme Tabela abaixo. Em caso de não apresentação do HE, o candidato, desde que apresentado o diploma de graduação, receberá o valor mínimo: 10 pontos.

Coeficiente de Rendimento	Pontos
---------------------------	--------



INSTITUTO FEDERAL

Piauí

Campus Pedro II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

6.0 e 6.5	10.0
6.6 e 7.5	15.0
7.6 e 8.5	20.0
8.6 e 9.5	25.0
9.6 e 10.0	30.0

Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional, na área diretamente relacionada ao programa, receberá 03 pontos. O limite máximo será de 15 pontos.

Cada ano ou fração superior a seis meses de atividade profissional em áreas afins do curso, devidamente comprovada, receberá um ponto. O limite máximo será de 05 pontos.

A Graduação na área diretamente relacionada ao programa receberá 30 pontos. Graduações em áreas afins receberão 15 pontos.

Os estágios extracurriculares serão avaliados considerando a soma das cargas horárias explícitas nos certificados, sendo que cursos e estágios serão contabilizados separadamente, conforme Tabela abaixo.

Soma da Carga Horária (h/a)	Pontos
20 a 40	2.5
41 a 60	5.0
61 a 80	7.5
Acima de 80	10.0

A atividade de monitoria ou iniciação científica, devidamente comprovada, receberá 2.5 pontos por cada semestre, com limite máximo de 5.0 pontos.

Participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos, devidamente comprovados, receberão 0.5 pontos cada, com limite máximo de 5.0 pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

No caso de empate será adotado o critério de maior idade para o desempate entre os candidatos.

- **DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão avaliados pela Banca de Avaliação de cada Curso de Especialização. O processo seletivo e as matrículas estarão a cargo das Coordenações de curso obedecendo ao seguinte cronograma:

- **CRONOGRAMA**

Inscrições	25 de outubro a 06 de novembro de 2017
Local	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – <i>Campus</i> Pedro II localizado na Rua Manoel Jorge da Cruz (Rua do Engenho Novo), nº 750, CEP 64.255-000, Bairro Engenho Novo, Pedro II- PI, devendo acontecer de forma presencial, na sala do Gabinete.
Seleção	07 a 14 de novembro de 2017
Divulgação do resultado	16 de novembro de 2017
Local	Sítio do IFPI - www.ifpi.edu.br
Recursos	17 a 20 de novembro de 2017
Resultado final após recursos	22 de novembro de 2017
Matrícula	23 a 28 de novembro de 2017
Local	Controle acadêmico do IFPI Campus Pedro II
Previsão de início das aulas	09 de Dezembro de 2017

- **DA MATRÍCULA**



INSTITUTO FEDERAL
Piauí
Campus Pedro II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Para os candidatos aprovados no processo seletivo, a matrícula será realizada de forma presencial no Controle Acadêmico do IFPI Campus Pedro II, conforme calendário a ser publicado, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão original;
- Cópia do histórico escolar;
- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- Cópia do comprovante de residência;
- Uma (1) foto 3x4;

O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até a data prevista perde a vaga obtida, dando direito a que seja chamado o próximo classificado.

Os documentos apresentados na inscrição podem ser reutilizados na Matrícula.

Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição até o dia 22/12/2017. A partir desta data a instituição não se responsabilizará pela guarda dos mesmos.

• **REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE CERTIFICADOS**

Fará jus ao certificado de conclusão do curso de Especialização o aluno que:

- Obter aproveitamento equivalente ou superior a 70% (setenta por cento) em todas as disciplinas cursadas e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina ou atividade;
- Obter aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) em até 02 (duas) disciplinas, desde que a média final do curso seja igual ou superior a 70% (setenta por cento);



INSTITUTO FEDERAL

Piauí

Campus Pedro II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

- Apresentar trabalho de conclusão de curso a uma banca examinadora e obter nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- Caso o aluno não consiga os requisitos mínimos para a obtenção do certificado, ele receberá somente as declarações das disciplinas cursadas.

Diretor Geral Campus Pedro II

(Assinatura no Original)



INSTITUTO FEDERAL

Piauí

Campus Pedro II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

ANEXO I - REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM:

Eu, _____,

venho requerer minha inscrição no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em

() Nutrição, Atividade física e Promoção de Saúde.

() Ensino de Ciências

para o *Campus de Pedro II*, nas Vagas destinadas a:

() Servidores Municipais da Educação dos Municípios de Pedro II, Lagoa de São Francisco, Milton Brandão e Domingos Mourão.

() Servidores Estaduais da Educação dos Municípios de Pedro II, Lagoa de São Francisco, Milton Brandão e Domingos Mourão

() Servidores do Instituto Federal do Piauí – IFPI

() Ampla Concorrência

Declaro estar ciente e que concordo com as regras, normas, operacionalização e modalidade, pertinentes a este curso de especialização bem como, comprometo-me a cumpri-las integralmente.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA CANDIDATO



INSTITUTO FEDERAL

Piauí

Campus Pedro II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

FOTO
3 X 4
RECENTE

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

(Utilizar letra de forma para preenchimento)

O abaixo assinado vem, por meio deste instrumento, solicitar a sua inscrição em curso de pós-graduação *lato sensu* do IFPI. Para tal faz anexar cópia da documentação necessária:

NOME COMPLETO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

NASCIMENTO: ____/____/____. LOCAL: _____. UF: ____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ FONE: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____ FONE: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

CPF: _____ RG: _____ ORG.EXP. _____

CURSO DE GRADUAÇÃO QUE O REQUERENTE É PORTADOR:

NOME: _____

SIGLADA IES: _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

CURSO PRETENDIDO:

ESPECIALIZAÇÃO EM: _____ IFPI Campus PEDRO II.

PEDRO II, ____ de _____ de 2017.



INSTITUTO FEDERAL

Piauí

Campus Pedro II



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
residente e domiciliado em _____

_____ Telefone

Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Declaro para os devidos fins, que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, durante toda a vigência do Curso de Especialização em _____, oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - IFPI, e que cumprirei todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão.

PEDRO II, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Itens em avaliação	Pontuação mínima	Pontuação máxima	Pontuação apontada pelo candidato	Pontuação aferida pela banca examinadora
Coeficiente de rendimento	10	30		
Atividade profissional na área	03	15		
Atividade profissional em áreas afins	01	05		
Graduação na área	30	30		
Graduação em áreas afins	15	15		
Estágios extracurriculares conforme (ch)	2,5	10		
Monitoria (por semestre)	2,5	5,0		
Iniciação científica (por semestre)	2,5	5,0		
Participação em eventos científicos	0,5	5,0		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	0,5	5,0		
Total				

Pedro II____, _____, 2017.



INSTITUTO FEDERAL

Piauí

Campus Pedro II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ANEXO V- CURRICULUM VITAE
(Preenchimento Obrigatório nesse Modelo)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Nome

1.2 Filiação

Nome do Pai

Nome da Mãe

1.3 Data de Nascimento: dd/mm/aaaa

1.4 Estado Civil

1.5 Endereço Residencial

1.6 Endereço para Correspondência

1.7 E-mail

1.8 Telefone para contato (DDD) – (oito dígitos)

1.9 Telefone celular para contato (DDD) – (oito dígitos)

1.10 Fax para contato (DDD) – (oito dígitos)

1.11 Nº CPF

1.12 Nº RG

1.13 Emprego atual (local, endereço)

2 TITULAÇÃO E FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Curso(s) de Graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.2 Curso(s) de Pós-Graduação – Instituição – Ano de conclusão

2.3 Curso(s) de Aperfeiçoamento / Formação (últimos cinco anos) – com duração de 20 horas ou mais – Instituição – Ano

2.4 Estágios extracurriculares com duração de 20 horas ou mais – Instituição – Ano

2.5 Atividades de monitoria e/ou iniciação científica

2.6 Participação em Eventos Científicos

2.7 Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos

3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Atividade profissional na área em que está concorrendo

3.2 Atividade profissional em áreas afins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

ANEXO VI - CURSOS OFERECIDOS

EDITAL PROPI/2017

ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PROMOÇÃO DE SAÚDE

CLIENTELA: Profissionais da saúde, como educadores físicos, nutricionistas, fisioterapeutas, enfermeiros, médicos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, psicólogos e profissionais de áreas afins, como biólogos e graduados de um modo geral que tenham interesse nos conteúdos trabalhados pelo programa, ou que busquem aperfeiçoamento para sua prática profissional.

CARGA HORÁRIA: 420 h

FUNCIONAMENTO: As disciplinas serão ministradas em **dois** finais de semana de cada mês, no período vespertino de sábado e no período matutino e vespertino do domingo, totalizando 15h/aula por final de semana letivo.

ITEM	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1	Nutrição, doenças crônicas, estilo de vida e Saúde.	30 h
2	Metodologia da pesquisa científica	30 h
3	Atividade Física, saúde, qualidade de vida e educação.	30 h
4	Metabolismo e nutrientes	30 h
5	Saúde Ambiental	30 h
6	Promoção de Saúde	30 h
7	Saúde Ambiental	30 h
8	Educação nutricional e em saúde	30 h
9	Saúde Bucal	30 h
10	Prescrição de exercícios físicos para grupos especiais I: criança, adolescente, idoso e gestante.	30h
11	Nutrição na Infância e Adolescência e Distúrbios Nutricionais	30 h
12	Prescrição de exercícios físicos para grupos especiais II: hipertenso, diabético, obeso e cardiopata.	30 h
13	Seminários de Monografia	30 h
14	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	60 h
	CARGA HORÁRIA TOTAL	420

ANEXO VI - CURSOS OFERECIDOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EDITAL PROPI/2017

ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS

CLIENTELA: O Curso de Especialização em Ensino de Ciências é direcionado aos profissionais da educação do Estado do Piauí e que atuam nas áreas de Biologia, Física e Química e áreas afins. Pretende-se, portanto, especializar estes professores no ensino das Ciências, desenvolvendo competências para um ensino interdisciplinar e elaboração de material didático.

CARGA HORÁRIA: 450h

FUNCIONAMENTO: As disciplinas serão ministradas em **dois** finais de semana de cada mês, no período vespertino de sábado e no período matutino e vespertino do domingo, totalizando 15h/aula por final de semana letivo.

ITEM	DISCIPLINA	C. H.
1	Meio ambiente e educação	20
2	Metodologia de pesquisa	20
3	Teorias de Aprendizagem no Ensino de Ciências	30
4	Epistemologia	20
5	Didática do Ensino de Ciências	30
6	Tópicos de física I	30
7	Tópicos de física II	30
8	Tópicos de biologia I	30
9	Tópicos de biologia II	30
10	Tópicos de química I	30
11	Tópicos de química II	30
12	Matéria e energia	20
13	Informática e novas tecnologias em ensino de Ciências	30
14	TCC	60
15	Seminários Temáticos I	20
16	Seminários Temáticos II	20
CARGA HORÁRIA TOTAL:		450



INSTITUTO FEDERAL

Piauí

Campus Pedro II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

AUTENTICAÇÃO:

Assinatura do Requerente: _____

Responsável pelo Atendimento: _____

MATRÍCULA N° _____

Documentos anexados:

- | | |
|--|---|
| ☐ Cópia do diploma de graduação | ☐ Currículo Vitae Comprovado |
| ☐ Cópia do Histórico Escolar | ☐ Anexo I (Requerimento) |
| ☐ Cópia da certidão de conclusão da graduação | ☐ Anexo II (Ficha de Inscrição) |
| ☐ Cópia da Carteira de Identidade (RG) | ☐ Anexo III (Termo de Compromisso) |
| ☐ Cópia do CPF | ☐ Anexo IV (Quadro de pontuação) |
| ☐ Fotografia 3 x4 | |

CAMPUS PEDRO II - IFPI

NOME DO CURSO	
NOME DO REQUERENTE	DATA
	____/____/2017

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Assinatura do Responsável _____